

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº 276, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Autoriza o apoio financeiro ao projeto
"Residência Oficial do Governador"**

**O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**, usando de suas atribuições
legais, na forma da decisão do Colegiado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 05
de novembro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo -
FAPES, na forma prevista no item 3.7 da Resolução CCAF nº 13/2009, o apoio ao projeto
"Residência Oficial do Governador".

Art. 2º Os recursos financeiros necessários para a execução do projeto, citado no Art. 1º,
totalizam R\$ 79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos reais), para pagamento de
custeio e capital.

Art. 3º Os Recursos Financeiros serão oriundos do Fundo Estadual de Ciência e
Tecnologia (FUNCITEC), provenientes de saldo financeiro de descentralização de crédito
orçamentário da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional -
SECTI, autorizada para execução de Edital de Organização de Eventos Técnico-científicos
ou de Inovação das Semanas Estaduais, Regionais e/ou Municipais de Ciência e
Tecnologia do Espírito Santo, conforme processo 2020-WH3WVD - DESCENTRALIZAÇÃO
INTERNA SECTI X FAPES.

Art. 4º O apoio para execução do projeto observará as normas da Fundação de Amparo
à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, em vigor.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de novembro de 2020

Denio Rebello Arantes
Presidente do CCAF